



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 650/GAPRE, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

CONSIDERANDO o Art. 87, § 2º, I, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 3420/2023, de 13 de novembro de 2023,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 208/2023 emitido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **NILSON REINALDO DA SILVA**, ocupante da função de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 31 de outubro de 2023 e término em 29 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 31 de outubro de 2023.

Cuité-PB, 23 de novembro de 2023.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito